



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

Portaria nº 14 / 2000

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso XVIII, do Artigo 82 da Resolução 01/90, de 05/04/1990 “ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.

RESOLVE

Conceder a 01 funcionário SEBASTIÃO SALES DA LUZ

, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO II

, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 06

(SEIS) meses, de conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/90 - Lei Orgânica do Município, pelo efetivo tempo de serviço prestado a Municipalidade, conforme protocolo nº 054 de 24 de MARÇO de 2000, inicializando-se em 01 de ABRIL de 2000 e término em 30 de SETEMBRO de 2000

Publique-se

e

Cumpra-se

Jundiá do Sul (Pr), 24 de MARÇO DE 2000

VALTER ABRAS

Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL
RUMO AO ANO 2000
COM DINAMISMO E AÇÃO